

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 330, de 22 de fevereiro de 2021**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hc-uftm.ebserh.gov.br](http://hc-uftm.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**ANDREIA DUARTE RESENDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE REGIMENTO.....	4
Resolução-SEI n.º 444, de 17 de fevereiro de 2021.....	4
AUTORIZAÇÃO ROP E POP.....	5
Resolução-SEI n.º 442, de 17 de fevereiro de 2021.....	5
Resolução-SEI n.º 443, de 17 de fevereiro de 2021.....	6
SUPERINTENDÊNCIA.....	7
COMPOSIÇÃO DE EQUIPE.....	7
Portaria-SEI n.º 30, de 19 de fevereiro de 2021.....	7
DESIGNAÇÕES.....	8
Portaria-SEI n.º 29, de 18 de fevereiro de 2021.....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
DESIGNAÇÕES.....	9
Portaria-SEI n.º 23, de 8 de fevereiro de 2021.....	9
Portaria-SEI n.º 24, de 9 de fevereiro de 2021.....	10
Portaria-SEI n.º 25, de 9 de fevereiro de 2021.....	11

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**APROVAÇÃO DE REGIMENTO**

**Resolução - SEI n.º 444, de 17 de fevereiro de 2021**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 7 do Regimento da Comissão de Gestão da Carga Horária dos Profissionais Assistenciais, do Adicional de Plantão Hospitalar (APH) e do Plantão de Sobreaviso do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução SEI 23/2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

## **AUTORIZAÇÕES DE ROP E POP**

### **Resolução - SEI n.º 442, de 17 de fevereiro de 2021**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da Rotina Operacional Padrão “Critérios para a realização de Teste Rápido de Antígeno para Covid-19” do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 443, de 17 de fevereiro de 2021**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Protocolo “Prevenção e Controle das Infecções e Colonizações por Enterococcus resistente à Vancomicina (VRE) e Klebsiella Pneumoniae Carbamapenemase (KPC)” do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução SEI 149/2017.

Ana Lúcia de Assis Simões

## SUPERINTENDÊNCIA

### COMPOSIÇÃO DE EQUIPE

#### **Portaria-SEI n.º 30, de 19 de fevereiro de 2021**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Renata Maria Dias de Abreu - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar - Siape: 1445192, Euripedes Rogerio Santos Camilo - Siape: 1444320 e Luana Barbosa Zago Boscolo - Siape: 1966541 - Integrantes requisitantes; Nayara Gonçalves Venzel - Siape: 2137237 e Delana Marcia Souza Silva - Siape: 2136372, Integrantes Administrativos para comporem a equipe de planejamento da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços terceirizados, de natureza contínua, para a realização de serviços de limpeza, higienização, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nas dependências do complexo hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC-UFTM, referente o Processo SEI n.º 23521.019936/2020-82.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

## DESIGNAÇÃO

### Portaria-SEI n.º 29, de 18 de fevereiro de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos n.º 6/2021 firmado com a empresa Flamagás Ltda, CNPJ: 00.414.683/0001-23, respectivamente, cujo objeto aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) engarrafado em botijão de 13kg, processo administrativo n.º 23521.019501/2020-38, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

#### I. Gestor:

	Nome	Matrícula Siape
	Giovanni Silvério da Silva	2158815

#### II. Fiscal técnico:

	Nome	Matrícula Siape
	Carlos Batista Miranda	3013911

#### III. Fiscal administrativo:

	Nome	Matrícula Siape
	Taciana Oliveira Alves	2101432

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar < <http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-ufm>>.

Art. 3º. Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESIGNAÇÕES**

**Portaria-SEI n.º 23, de 17 de fevereiro de 2021**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, siape: 2119148, Enfermeiro - Oncologia, substituta do cargo de chefe da Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 483 de 11/12/2019.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

**Portaria-SEI n.º 24, de 17 de fevereiro de 2021**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Cristiano Fernandes da Costa, siape 2118816, chefe da Unidade de Administração de Pessoal, substituto do cargo de chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, ocupado atualmente por Tatiane Mota da Silva, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 464, de 9/12/2020.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

**Portaria-SEI n.º 25, de 22 de fevereiro de 2021**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Rafael Campos de Oliveira Jordão, siape n.º 2159248, Psicólogo Organizacional, substituto nas ausências e impedimentos legais do titular no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, ocupado atualmente por Tatiane Mota da Silva.

Art. 2.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 24 de 17/2/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/2/2021.

Tatiane Mota da Silva